

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 020/2011

Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em História, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 23645, de 15/08/2011.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 20 de setembro de 2011, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera o semestre de oferta, carga horária e ementa da atividade acadêmica Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme especificado a seguir:

De:

6º semestre

Língua Brasileira de Sinais – Libras

Carga horária – Teórica: 30h; Prática: 00h; Total: 30h

Ementa:

“O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguística de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. A gramática da língua de sinais. Noções básicas da língua de sinais. A leitura e a escrita dos surdos. Papel do intérprete. Teoria sobre interpretação e tradução – Português/Libras, Libras/Português. Avaliação das produções do surdo em aulas de Língua Portuguesa como segunda língua.”

Para:

5º Semestre

1LET093 - Língua Brasileira de Sinais – Libras

Carga Horária – Teórica: 30h; Prática: 30h; Total: 60h

Ementa: “O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; análise das tendências educacionais: segregação, inclusão e bilinguismo. Noções linguísticas de Libras: aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Noções básicas contextualizadas de língua de sinais. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras – Português, Português – Libras. O papel do intérprete. A leitura e a escrita dos surdos. Avaliação da produção dos alunos surdos em suas mais diversas manifestações.”

Art. 2º Altera o semestre de oferta e carga horária da Disciplina Optativa II, locada no 5º semestre do curso:

De:
5º Semestre
Disciplina Optativa II
Carga horária – Teórica: 60h; Prática: 00h; Total: 60h

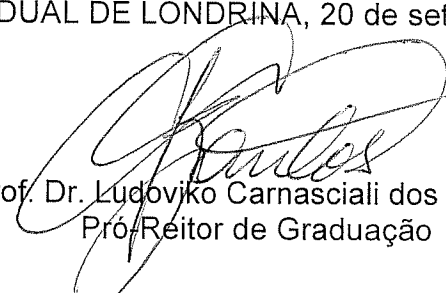
Para:
6º semestre
Disciplina Optativa II
Carga horária – Teórica: 30h; Prática: 00h; Total: 30h

Art. 3º Altera de 210 para 180 horas a carga horária em disciplinas Optativas a ser cumprida pelos estudantes.

Art. 4º O disposto nesta Deliberação aplicar-se-á aos estudantes que segue o currículo 2010 do curso de Graduação em História.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de setembro de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação